



---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE DIETA ALIMENTAR, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2019.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Nutridiv Dietas e Suplementos Alimentares LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a Ata de Registro nº43/2019, firmado aos 03 de dezembro de 2019, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento dos itens acima já mencionados, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro de dieta alimentar:

- Alimento Nutricionalmente completo para nutrição oral e enteral 1,2kcal/ml a 1,5kcal/mL. Fonte de fibras solúveis e insolúveis - 15g/L. (item 01).
- Alimento Nutricionalmente completo para nutrição oral e enteral 1,2kcal/mL a 1,5kcal/ml. Contendo no máximo 18% de proteína. (item 02 e cota reservada item 03).

Adjudicados pela empresa acima identificada, no pregão nº 56/2019, Processo Licitatório nº 79/2019, passa para o valor de:

- Alimento Nutricionalmente completo para nutrição oral e enteral 1,2kcal/ml a 1,5kcal/mL. Fonte de fibras solúveis e insolúveis - 15g/L. De R\$15,20 para R\$20,50.
- Alimento Nutricionalmente completo para nutrição oral e enteral 1,2kcal/mL a 1,5kcal/ml. Contendo no máximo 18% de proteína. De R\$13,70 para R\$16,60.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de dieta alimentar, que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.328 – Ano VI – 07/08/2020**

Igaratinga, 07 de agosto de 2020

Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Maria Aparecida Faria Soares  
NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA  
CONTRATADO

1) Testemunha \_\_\_\_\_  
Celma Alice de Almeida Faria – Matrícula – 0372-7

2) Testemunha \_\_\_\_\_  
Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2383-3

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida  
Procurador Municipal

.....  
13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEL FÊNIX EIRELI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Posto de Combustível Fênix LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2020, firmado aos 17 de fevereiro de 2020, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item: Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 08/2020, Processo Licitatório nº 11/2020, passa para o valor de:

- Gasolina comum de R\$4,279 para R\$4,329
- Etanol de R\$2,799 para R\$2,849
- Óleo Diesel Comum de R\$3,299 para R\$3,349



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.328 – Ano VI – 07/08/2020

• Óleo Diesel S-10 de R\$3,349 para R\$3,399.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustíveis que ora está aditado. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 07 de agosto de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Dienefar de Oliveira Duarte  
POSTO DE COMBUSTÍVEL FÊNIX LTDA  
CONTRATADO

1) Testemunha \_\_\_\_\_  
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_  
Celma Alice de Almeida Faria – Matrícula – 0372-7

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS REFERÊNCIA:  
JULHO/2020

Nº 113/2020 Contratada: Karina Garcia Campos. Objeto: Agente de Serviços Gerais. Data da Contratação: 09/07/2020. Período de Vigência: 09/07/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0107010423. Valor Mensal R\$ 1.112,51.

Nº 116/2020 Contratada: Samara Lima do Amaral. Objeto: Fiscal de Saúde Pública. Data da Contratação: 22/07/2020. Período de Vigência: 22/07/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0107010423. Valor Mensal R\$ 1.500,00.

Nº 117/2020 Contratada: Bárbara Iola Ribeiro de Souza. Objeto: Fiscal de Saúde Pública. Data da Contratação: 22/07/2020. Período de Vigência: 22/07/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0107010423. Valor Mensal R\$ 1.500,00.

Nº 118/2020 Contratada: Alini de Macedo Sardinha. Objeto: Técnico Nível Médio - Enfermagem. Data da Contratação: 22/07/2020. Período de Vigência: 22/07/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0107010423. Valor Mensal R\$ 1.616,86.

**ADITIVOS**

Nº 19/2020 Contratado: Pedro Lopes Godinho Delgado. Objeto: Médico ESF. Vigência: 03/07/2020 a 31/07/2020.



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.328 – Ano VI – 07/08/2020

Nº 82/2020 Contratada: Cleide de Oliveira Dias Objeto: Auxiliar de Enfermagem ESF. Vigência: 06/07/2020 a 31/12/2020.

**DISTRATO**

Nº 107/2020 Contratada: Iara Priscila Abranches Silva. Objeto: Recepcionista, a partir de 13/07/2020.

Nº 102/2020 Contratada: Deborah Soares de Oliveira. Objeto: Agente de Serviços Gerais, a partir de 07/07/2020.

Nº 67/2019 Contratado: Guilherme Martins de Oliveira. Objeto: Agente Comunitário de Saúde, a partir de 16/07/2020.

Nº 76/2020 Contratada: Miriam Marta Almeida. Objeto: Enfermeiro- ESF, a partir de 31/07/2020.

Igaratinga, 07 de Julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

Flávia Cristina de Almeida Mota  
Chefe de Departamento de Recursos Humanos

---